



PORTARIA N.º 002 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RONES FERNANDES DE MINAS, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista que lhe são conferidas no inciso I do art. 78, da Lei Orgânica do Município e de acordo com Decreto 002 de 01 de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos desta **PORTARIA**, designar a servidora Sr^a **DILMA FIRMINO MAGALHÃES**, inscrita no CPF nº **300.386.472-20**, Chefe do Departamento de Merenda Escolar, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos de N.º: **039/FUNDEB/2023**, **039A/FUNDEB/2023**, **039B/FUNDEB/2023**, **039C/FUNDEB/2023**, **039D/FUNDEB/2023**, **039E/FUNDEB/2023** e **039/FUNDEB/2023**; referentes ao Pregão Eletrônico **SRP N.º 016/FUNDEB/2023** (Aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha) para atendimento das Escolas e Creches deste Município.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá;

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato referente ao processo licitatório, tomada de preço, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e materiais fornecidos para execução do **CONTRATADO**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapucaia -- Estado do Pará, em 29 de Janeiro de 2024.



RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021



PORTARIA N.º 002 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RONES FERNANDES DE MINAS, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista que lhe são conferidas no inciso I do art. 78, da Lei Orgânica do Município e de acordo com Decreto 002 de 01 de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos desta **PORTARIA**, designar a servidora Sr^a **DILMA FIRMINO MAGALHÃES**, inscrita no CPF nº **300.386.472-20**, Chefe do Departamento de Merenda Escolar, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos de N.º: **039/FUNDEB/2023**, **039A/FUNDEB/2023**, **039B/FUNDEB/2023**, **039C/FUNDEB/2023**, **039D/FUNDEB/2023**, **039E/FUNDEB/2023** e **039/FUNDEB/2023**; referentes ao Pregão Eletrônico **SRP N.º 016/FUNDEB/2023** (Aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha) para atendimento das Escolas e Creches deste Município.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá;

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato referente ao processo licitatório, tomada de preço, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e materiais fornecidos para execução do **CONTRATADO**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapucaia -- Estado do Pará, em 29 de Janeiro de 2024.



RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021